



Agrotóxicos: o limite entre lucro e danos

Autores

Isabelle Maria Martins Wajdowicz e Letícia Santos Moeller de Carvalho

Contexto e antecedentes

O Brasil é um país que tem se destacado na economia mundial como um grande exportador de commodities na última década e, para isso, conta com o modelo de latifúndios, trabalho em condições ruins, uso de agrotóxicos e plantação de transgênicos. Em 2002, foi aprovado o decreto regulamentador nº 4.074 da lei nº 7.802, de 1989, que normaliza o uso de agrotóxico. Neste mesmo ano, emerge uma proposta de mudança da lei para privilegiar a indústria dos alimentos e o interesse internacional, o “Projeto de Lei do Veneno” (PL 6229/2002), que, no entanto, é deficiente em embasamento científico acerca dos danos na saúde e meio ambiente. A proposta visa “desburocratizar” processos que pesquisam a toxicidade de um agrotóxico, como os testes toxicológicos. Diversos órgãos são contrários à aprovação do projeto de lei, tais como: FIOCRUZ, INCA, ANVISA, IBAMA, Ministério da saúde, Ministério do trabalho dentre outros diversos que buscam a qualidade de saúde e do meio ambiente. Enquanto a favor da aprovação estão os grandes agricultores, que exercem forte influência econômica nos deputados da bancada rural que constituem majoritariamente a Comissão Especial.

Objetivo

Apresentar uma revisão de literatura e seus resultados de maneira a embasar os riscos que o uso indevido e desregulado de agrotóxicos pode trazer aos trabalhadores, meio ambiente e consumidores, apontando alternativas possíveis para o controle de situações de riscos à saúde humana relacionadas aos agrotóxicos.

Resultados Relevantes



- Em 2018 o Brasil alcançou o primeiro lugar no ranking de maior consumidor de agrotóxicos do mundo.
- O processo de manipulação do agrotóxico é responsável por 80% dos casos de intoxicação.
- Segundo estudos, apenas 30% dos agrotóxicos atingem o alvo e o restante vai para o solo, águas, ar e plantas.
- Os agrotóxicos são absorvidos por via respiratória, dérmica ou oral e a intoxicação pode ocorrer de forma aguda ou crônica.
- O uso do agrotóxico, mesmo dentro das leis, causa contaminação da urina dos trabalhadores, leite materno, chuva, ar, águas e animais.
- A incidência de intoxicação, cânceres e malformações fetais foi mais alta nas três regiões de maior produção agrícola do país.
- Aumento do número de casos de doenças pulmonares em crianças menores de 5 anos residentes da área

Recomendações

Distribuição de cartilhas e manuais para os trabalhadores rurais que expliquem em linguagem acessível os riscos e danos causados pelos agrotóxicos além da importância do uso do equipamento de proteção e o uso correto do produto. Além disso, é preciso que os possíveis acidentes ocorridos sejam devidamente comunicados pela CAT e que exista a devida abrangência dos órgãos como SIH, Sinitox, Sinam e SIM. Por fim, ainda é válido aumentar a capacidade laboratorial para atender as demandas de análise, bem como capacitar os serviços de saúde para diagnosticar, tratar e notificar os casos de intoxicação.

Referências

1. Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) e Associação Brasileira de Agroecologia (ABA). Dossiê ABRASCO ABA contra o PL do Veneno e a favor da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos – PNARA. Jaguariúna; 2018.
2. Ismael LL, Garcia HRM, Martins WA, Augusto J. Saúde, meio ambiente e segurança do trabalho associado ao uso de agrotóxicos. Rev. Verde. 2015; 10(5): 28-33
3. Pignati W, Oliveira NP, Silva AMC. Vigilância aos agrotóxicos: quantificação do uso e previsão de impactos na saúde-trabalho-ambiente para os municípios brasileiros. Ciênc. saúde coletiva. 2014; 19(12): 4669-4678.
4. Moises M, Machado JMH, Peres F, Hennington E, Beltrami, AC, Neto ACB. Reflexões e contribuições para o Plano Integrado de Ações de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (MS) de Populações Expostas a Agrotóxicos. Ciênc. saúde coletiva. 2011; 16(8): 3453-3460.